



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 514/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Chamada Pública Nº 016/2024, do dia 03/06/2024, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015, Lei Nº 4.183/2013, Lei Nº 4.844/2021, Lei Nº 4.398/2016 e Decreto Nº 390/2018; ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** as seguintes pessoas: - **ADRIANO AMARAL ROSA**, para exercer a função de **Vigia**, na E.E.B.M. Jurema Hugem Palma, Bairro Santa Paulina, período noturno, regime de escala 12x36, com 40 horas semanais, a contar do dia 06/06/2024, vaga vinculada ao vigia Valdecir da Silva Furtado que encontra-se em licença INSS. - **MARIA IOLANDA MACEDO**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.I.M. Filomena Martorano Vieira Rodrigues, Bairro Jardim Bandeira, Profª. Plena, na área de Educação Infantil, Creche, período matutino, com 30 horas semanais, a contar do dia 06/06/2024, vaga vinculada a professora Marinalva Jacó Mossi, que encontra-se em licença para tratamento de saúde de pessoa da família.

Parágrafo Único – A Designação referida no art. 1º será regida pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 06 de junho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal